

**CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO LEGISLATIVO
DE 2014**

MÊS/ANO	DIA	DIA
JANEIRO/2014	RECESSO	21
FEVEREIRO/2014	04	18
MARÇO/2014	05	18
ABRIL/2014	01	15
MAIO/2014	06	20
JUNHO/2014	03	17
JULHO/2014	01	RECESSO
AGOSTO/2014	05	19
SETEMBRO/2014	02	16
OUTUBRO/2014	07	21
NOVEMBRO/2014	04	18
DEZEMBRO/2014	02	RECESSO

DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (REGIMENTO INTERNO)

Art. 94 – A legislatura compreenderá quatro Sessões Legislativas, com início em 15 de Janeiro a 15 de Julho e de 1º de Agosto a 15 de Dezembro de cada Ano, ressalvada a de inauguração da Legislatura que se inicia em 1º de Janeiro. (alterado pela Resolução nº. 002/2005).

Art. 95 – Serão considerados como de recesso Legislativo os períodos de 1º de Janeiro a 14 de Janeiro, de 16 de Julho a 31 de Julho e de 16 de Dezembro a 31 de Dezembro. (alterado pela Resolução nº. 002/2005).

Art. 96 – Sessão Legislativa Ordinária é a correspondente ao período normal de funcionamento da Câmara durante o Ano.

Art. 106 – As Sessões Ordinárias serão quinzenais, realizando-se na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) Terça-Feira de cada Mês, com início às 20h00min horas. (alterado pela Resolução nº. 17/2005).

Parágrafo Único – Recaindo a Data de alguma Sessão Ordinária em Feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a Sessão de Inauguração da Legislatura.

Floreal, 02 de Janeiro de 2014.

ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Secretaria,
em lugar de costume na data supra.

MARCIO APARECIDO DONATO
SECRETÁRIO